



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Amílcar Brás' and 'Hugo Augusto Casimiro'.

ACTA Nº 3/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 SETEMBRO DE 2025, realizada na Sede da Freguesia na aldeia de Gralhós.

Presenças:

Presidente – Amílcar dos Santos Brás (PS)
1º Secretário – Hugo Augusto Rodrigues Afonso (PS)
2º Secretário – Óscar Manuel Quina Asseiro (PS)
Vogal - António Casimiro Gonçalves de Sá (PPD-PSD/CDS-PP)
Vogal - Paulo Augusto Casimiro (PPD-PSD/CDS-PP)

Ausentes:

Beatriz de Jesus Costa Lopes (PS)
Maria Cristina Moura Regente (PPD-PSD/CDS-PP)

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes:

Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro.
Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes
Tesoureiro - José Francisco Martins.

Às 20:00 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos membros eleitos: Beatriz de Jesus Costa Lopes (PS) e Maria Cristina Moura Regente (PPD-PSD/CDS-PP) e que para o efeito justificaram com antecedência a sua falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia desta junto com a Convocatória e os demais documentos para a reunião.

Foi solicitada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a votação da acta n.º 2/2025.

Posta a votação a Acta n.º 2/2025 foi aprovada por unanimidade com: 4 votos a favor, dos membros da Assembleia presentes: Amílcar Brás, Hugo Afonso, Óscar Asseiro, António Sá e Paulo Casimiro. -----

PONTO 1 – Período antes da ordem do dia.

Não houve pedido para o uso da palavra por parte dos membros da Assembleia presentes.

PONTO 2 – Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Apreciação e votação do Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – DL 57/2019 de 30 de Abril, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

“Parte respectiva da Acta nº 15/2025 da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe realizada a 6 de Setembro de 2025.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

-----Apreciação do documento Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – DL 57/2019 de 30 de Abril -----

Em relação á minuta do ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – DL 57/2019 de 30 de Abril, apresentado pelo Município de Macedo de Cavaleiros á Junta de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe em reunião realizada do dia 3 de Setembro, este vem dar cumprimento ao disposto no artigo 114º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tem como base algumas considerações:

- *Considera que o Município de Macedo de Cavaleiros assegura que a repartição de competências entre o Município e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe não determina o aumento da despesa pública global prevista no não de concretização;*
- *Considera que a transferência de competências tem um carácter definitivo e universal, nos termos do disposto no artigo 114º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;*
- *É celebrado, nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o presente Auto de transferência de recursos para o exercício das competências entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, nos termos nele descrito.*

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar o documento Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – DL 57/2019 de 30 de Abril, este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.”

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

● Jorge Orlando Pires Asseiro (Presidente da Freguesia)

Quero referir que o ponto Minuta do Auto de Transferência de Recursos – DL 57/2019, vem hoje á Assembleia no sentido de os elementos eleitos se pronunciarem sobre este assunto, isto no seguimento de uma reunião entre o Executivo do Município de Macedo de Cavaleiros e as Juntas de Freguesia do concelho realizada no dia 3 de Setembro, nessa reunião as Juntas de Freguesia foram informadas que este documento deveria ser aprovado pelos Executivos e Assembleias das Freguesias, e depois entregues na Câmara Municipal para ser apreciados em Reunião da Câmara Municipal de 19 de Setembro e posterior apreciação pela Assembleia Municipal.

Esta lei é de 30 de Abril de 2019 e a Câmara Municipal até agora nunca delegou estas competências nas Juntas de Freguesia estamos a falar de competências que na prática e no dia a dia já são executadas pelas Freguesias mas que o Município nunca as delegou, privando assim as nossas Freguesias das participações financeiras inerentes a esta delegação.

Na referida reunião foi debatida a forma com é feito o cálculo dos valores atribuídos a cada competência, foram referidos que estes foram estabelecidos em função dos valores do F.F.F. de cada Freguesia, em relação á nossa Freguesia os valores das competências rondam os 19.000,00 euros.

Os membros da Assembleia presentes nesta Sessão concordaram que a Delegação de Competências é bem vinda e importante para o futuro das Freguesia e peca por tardia já deveria ter sido assumida pelas Freguesias desde 2019.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Posto a votação o ponto foi aprovado por unanimidade com: 4 votos a favor dos membros da Assembleia de Freguesia presentes: Amílcar Brás, Hugo Afonso, Óscar Asseiro, António Sá e Paulo Casimiro. -----

Ponto 2.2 – Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta apresenta á Assembleia a informação da actividade da Junta de Freguesia entre a Sessão de Junho e esta.

1 – OBRAS

Terminada:

- Requalificação da zona envolvente ao Centro Social de Talhinhos;
- Construção de cozinha de apoio ao Centro Social e Comissão de Festas.
- Requalificação do Parque Infantil de Bagueixe, com acordo de parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros.
- Obra delegada na Junta de Freguesia

Em execução:

- Requalificação do Edifício sede da Freguesia.
- Revestimento com isolamento exterior em capoto das paredes exteriores Sul e Poente.
- Pintura das paredes interiores e exteriores
- Obra delegada na Junta de Freguesia
- Repavimentação da Rua da Madalena em Bagueixe.
- Estas 2 obras fazem parte o Orçamento da Câmara Municipal com uma dotação orçamental de 20.000,00 e 60.000,00 euros respectivamente.
- Feito o levantamento topográfico das 2 obras em Fevereiro de 2025.
- Requalificação das paredes dos 3 cemitérios da Freguesia obra que em breve vamos avançar.
- Obras a realizar com orçamento da Junta de Freguesia

2– CAMINHOS RURAIS

Para executar:

- Corte de silvas em todos os Caminhos Rurais da Freguesia
- Intervenção no Caminho Rural das Carvalhas em Gralhós
- Intervenções a realizar no ano de 2025:
- Arranjo dos Caminhos Rurais da Freguesia, estragados com as chuvas de Inverno, com máquina retroescavadora.
- Enchimento e nivelamento com Tout Venant em diversos caminhos rurais da Freguesia
- Realizar limpezas e cortes de água

3– LITIGÂNCIA JUDICIAL

●Acção Administrativa, Processo n.º 36/22.0BEMDL, Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Autor: Clemência do Nascimento Alves Ramos (e outros)

Réus: Freguesia de Talhinhos e Bagueixe (e outros)

- Não alterações neste processo.



4 – PEDIDOS DE PARCERIAS PARA OBRAS AO MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

- Pedido de colaboração para executar um Muro de Suporte de Terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós.
- Pedido de colaboração requalificação da pavimentação da Rua de S. Sebastião, na aldeia de Bagueixe.
- Pedido de colaboração requalificação da pavimentação da Rua da Senhora do Monte e Largo do Barreiro, na aldeia de Gralhós.
- Foram executados trabalhos de reparação
- Pedido de colaboração requalificação da pavimentação das Ruas da Igreja e do Canto, na aldeia de Talhinhas.
- Pedido de colaboração requalificação do pavimento da Rua do Cascalho, na aldeia de Talhinhas.
- Pedido de colaboração para obras de requalificação das Escolas Primárias de Bagueixe e Talhinhas.

5 – ACTIVIDADES DOS MEMBROS DA JUNTA

Secretário:

- Reunião na Câmara Municipal em Macedo de Cavaleiros em 3 de Setembro, com o Executivo Municipal com a seguinte agenda:
 - Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – DL 57/2019 de 30 de Abril

6 – OUTROS ASSUNTOS

- Instalação de Fibra Óptica na Freguesia concluída.

7 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA

- Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 38.440,45 euros;
- Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;
- Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 4.978,30 euros.

PONTO 3 – Intervenção do Público

Não havia público presente nesta Sessão da Assembleia.-----

Às Vinte e uma horas, não havendo mais pontos para discussão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou este acta que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente da Mesa da Assembleia

Amílcar dos Santos Brás

(Amílcar dos Santos Brás)

1º Secretário da Assembleia



Assembleia de Freguesia
Talhinhos e Bagueixe

Hugo Augusto Rodrigues Afonso
(Hugo Augusto Rodrigues Afonso)

2º Secretário da Assembleia

Oscar Manuel Quina Asseiro
(Óscar Manuel Quina Asseiro)

Vogal

António Casimiro Gonçalves de Sá
(António Casimiro Gonçalves de Sá)

Vogal

PAULO AUGUSTO CASIMIRO
(Paulo Augusto Casimiro)



CONVOCATÓRIA

Amílcar dos Santos Brás, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, fazendo uso dos seus poderes que me confere a alínea a) do Artigo 19.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do estipulado na alínea b) do Artigo 14.º da referida Lei, convoca V.Ex.^a para reunir em sessão ordinária no dia **12 de Setembro, pelas 20:00 horas**, no Edifício Sede da Freguesia em Gralhós.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 2 – Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Apreciação e votação do Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências – DL 57/2019 de 30 de Abril, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto 2.2 – Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto 3 – Intervenção do Público

Sede da Freguesia, 6 de Setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Amílcar dos Santos Brás

(Amílcar dos Santos Brás)